



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público

ATA

Ata da Segunda Reunião Ordinária, da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Edital 01/2022 - Processo 00070-00005647/2022-91 - Bens Móveis - Veículos Utilitários de Carga.

Aos vinte e seis dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica – Asa Norte em Brasília - DF, em sessão pública, com a presença dos membros da Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: **Isaú da Silva Junior** e **Gleide Célia Virgolino da Silva**, sob a presidência de **Edson Rohden**, após constatar haver o quorum mínimo, deu-se início a segunda reunião ordinária referente ao Edital nº 01/2022/SEAGRI-DF. - **VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE CARGA** - visando promover **ABERTURA DOS ENVELOPES**, conferir a documentação e julgar preliminarmente as **propostas apresentadas no período de 16 a 20 de janeiro de 2023**. Inicialmente o Presidente da Comissão registrou a presença dos Senhores: James Peterson e Antônio Carlos de Souza da Associação APAF; Giliard Bento Antunes da Associação ASPAF; Zânio Estácio e Joel Luz da Cooperativa Camapuã, explicando que, o Edital em referência objetivava selecionar Organizações da Sociedade Civil representativas de produtores rurais do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, para celebração de Acordo de Cooperação com a SEAGRI/DF para a gestão e operacionalização de VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE CARGA, no período de até sessenta meses, devendo as Instituições contempladas atenderem aos seus associados, sem finalidade lucrativa e que, conforme estipulado no Edital de Chamamento Público seria disponibilizado: **Item 1)** um caminhão usado, motor 218 CV à diesel, cor branca, com carroceira tipo baú isotérmico, capacidade para 10,6 toneladas Marca Iveco, Modelo Tector 170E32, Tombamento/Patrimônio nº 1.197.504; **Item 2)** um caminhão usado, motor à diesel, cor branca, com carroceria tipo baú, capacidade para 5,5 toneladas, marca Volkswagem, Tombamento/Patrimônio nº 1.186.839; **Item 3)** um caminhão usado, motor à diesel, cor branca, com carroceira tipo tanque cilíndrico refrigerado em inox para transporte de leite, capacidade para 10 mil litros, marca: Iveco; modelo Tector 170EW22, Tombamento/Patrimônio nº 1.252.582; **Item 4)** um veículo tipo Furgão Kangoo, usado, cor branca, carga útil 800 kg, marca Renault, Tombamento/Patrimônio nº 1.173.240, e; **Item 5)** Um caminhão 3/4, novo, motor à diesel, cor branca, baú Isotérmico, tração traseira, 4x2, zero quilômetro, cabine avançada em chapa de aço, na cor branca, ar condicionado, marca Iveco, modelo Tector 9.190, 4X2, Tombamento/Patrimônio nº 1.451.188, esclareceu também que: **1)** a reunião seria pública e que os envelopes protocolados no período de **16 a 20 de janeiro de 2023** contendo as propostas, seriam abertos na presença de todos e que a pontuação se dariam em ordem decrescente, de acordo com as informações prestadas pelas próprias Instituições participantes no certame, porém, as classificadas seriam convocadas para apresentarem as documentações que comprovem sua pontuação, sob pena de desclassificação; **2)** as Instituições com menos de dois anos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, somente seriam classificadas se restasse comprovado que as demais participantes também possuísem menos de dois anos de inscrição no CNPJ; **3)** a classificação seria provisória, gerando mera expectativa; **4)** se não houver recursos em relação a classificação provisória, o resultado será considerado definitivo; **5)** a validade deste certame será de doze meses após a sua homologação e, se houver desistência ou desclassificação de alguma Instituição, será convocada a próxima, na ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem as possibilidades; **6)** as Instituições classificadas estão passíveis de serem desclassificadas nas fases seguintes do certame, a depender da comprovação das informações, da entrega documentação e do Plano de Trabalho no prazo solicitado; **7)** se o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição não for aprovado pela Administração Pública, a Instituição será desclassificada; **8)** o resultado provisório será publicado no Diário Oficial da União e do Distrito Federal e no endereço eletrônico oficial da SEAGRI/DF na data provável de **seis de fevereiro de 2023**; **09)** as Instituições que não concordarem com a classificação ou se sentirem prejudicadas, deveriam entrar com Recurso Administrativo, conforme prazo estipulado no Edital; **10)** que preferencialmente, obedecendo a ordem de classificação, seria atribuído um bem àquela participante que não possuíse Acordo de Cooperação vigente, com a SEAGRI-DF, com o mesmo objeto deste Edital e; **11)** que os veículos seriam entregues nas condições conforme estipulado no Edital, devendo as Organizações contempladas arcarem com os custos de reparos e manutenções antes de colocar o bem em funcionamento. Em seguida, apresentou os envelopes lacrados, com os respectivos protocolos. Após verificada a autenticidades dos envelopes, pelos presentes e auditados pelos demais membros da Comissão, passou-se abertura dos mesmos e a apreciação das propostas contidas em seus interiores, na seguinte ordem: **I) - AFECA, [104590458](#), CNPJ: 26.577.020/0001-13, concorrendo por indicação na ordem de preferência, respectivamente, aos itens 5 e 4, II) - ASTRAF, [104590561](#), CNPJ: 10.266.379/0001-30, concorrendo por indicação na ordem de preferência, respectivamente, aos itens 4 e 5; III) - NOVA CAMAPUÃ, [104591207](#), CNPJ: 04.564.349/0001-07, concorrendo por indicação ao item 5; VI) - ASPAF/AGUILHADA, [104590792](#) CNPJ: 25.736.722/0001-28, concorrendo por indicação ao item 4; V) - APAF/TRÊS CONQUISTAS, [104590561](#), CNPJ: 35.505.727/0001-30, concorrendo por indicação de ordem de preferência, respectivamente, aos itens 5, 2, 4 e 1; VI) - ASSTRAF/GO, [104590973](#), CNPJ: 15.412.907/0001-35, concorrendo por indicação na ordem de preferência, respectivamente, aos itens 4; 5 e 3; VII) - COOPERHORTI, [104591106](#), CNPJ: 25.027.276/0001-94, desclassificada por não apresentar proposta; VIII) - AMISTA, [104590708](#), CNPJ: 16.619.631/0001-23, concorrendo por indicação na ordem de preferência, respectivamente, aos itens 5, 1, 2 e 4. Findada à abertura dos envelopes e a conferência prévia da documentação, as propostas foram classificadas conforme os parâmetros para pontuação, descrito no **Anexo IV do Edital**. Após colher as assinaturas dos Membros da Comissão e demais participantes na lista de presença, o Presidente da Comissão proclamando, provisoriamente o seguinte resultado: **1º) - APAF/TRÊS CONQUISTAS, [105040817](#)** - classificada provisoriamente em **1º Lugar, com 54 pontos, atribuído**, provisoriamente, o **item 5** - um caminhão 3/4 novo, motor à diesel, cor branca, baú Isotérmico, tração traseira, 4x2, zero quilômetro, cabine avançada em chapa de aço, na cor branca, ar condicionado, marca IVECO, modelo Tector 9.190, 4X2, Tombamento/Patrimônio nº 1.451.188 e o **item 2** - um caminhão, motor à diesel, cor branca, com carroceria tipo baú, capacidade para 5,5 toneladas a, marca: Volkswagem, Tombamento/Patrimônio nº 1.186.839; **2º) - ASSTRAF/GO, [105040921](#)** - classificada provisoriamente em **2º Lugar, com 50 pontos, atribuído**, provisoriamente, o **item 4** - um veículo usado, Kangoo tipo furgão, usado, cor branca, carga útil 800kg, marca RENAULT, Tombamento/Patrimônio nº 1.173.240 e o **item 3** - um caminhão usado, motor à diesel, cor branca, com carroceria tipo tanque cilíndrico refrigerado em inox com capacidade para 10 mil litros para transporte de leite, marca Iveco; modelo Tector 170EW22, Tombamento/Patrimônio nº 1.252.582; **3º) - AFECA, [105039940](#)** - classificada provisoriamente em **3º Lugar, com 48 pontos, não atribuído item** em função dos itens 5 e 4 já estarem atribuídos ao 1º e 2º lugar. Passível de atribuição de item à depender do resultado final; **4º) - NOVA CAMAPUÃ, [105040270](#)** - Classificada provisoriamente, em **4º Lugar, com 48 pontos**, por critério de desempate com a Associação AFECA, **não atribuído item** em função do item 5 já estar atribuídos ao 1º Lugar. Passível de atribuição de item à depender do resultado final; **5º) -****

ASTRAF/DF, 105040083 - classificada provisoriamente em **5º Lugar, com 47 pontos, não atribuído item**, em função dos itens 4 e 5 já estarem atribuídos ao 1º e 2º Lugar. Passível de atribuição de item à depender do resultado final, **6º)** - **AMISTA, 105041011** - classificada provisoriamente em **6º Lugar, com 42 pontos, atribuído**, provisoriamente, o **item 1** - um caminhão usado, motor 218 CV à diesel, cor branca, com carroceira tipo baú isotérmico, capacidade para 10,6 toneladas, marca Iveco, modelo Tector 170E32, Tombamento/Patrimônio nº 1.197.504; **7º)** - **ASPAF, 105040372** - Classificada provisoriamente em **7º Lugar, com 28 pontos. Não atribuído item** em função do item 4, já estar atribuído ao 2º Lugar. Passível de atribuição de item à depender do resultado final e; **8º)** - **COOPERHORTI**, desclassificada por não apresentar proposta. Não atribuído item. Passível de atribuição de item à depender do saldo de bens não atribuídos às Instituições Classificadas. Após deliberações a Comissão concluiu estarem presentes os requisitos da primeira fase, dando como **provisório o resultado deste Chamamento Público**. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo I - Memória de Avaliação das propostas, [104629743](#). Quanto ao resultado provisório, fica concedido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Todas as instituições habilitadas e classificadas ficam convocadas a apresentarem documentos que comprovem a quantidade de participação nas reuniões do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável, para fins de pontuação, conforme item 7 do Anexo I do edital, referente ao período dos últimos dois anos**. Não havendo recurso, o resultado provisório será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações, o Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às 11h45min, do dia 26 de janeiro de 2023, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, que se fizeram presentes, devendo o resultado do julgamento das propostas ser publicado no Diário Oficial da União e do Distrito Federal e a Ata disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. **Edson Rohden; Gleide Célia Virgolino da Silva e Isaú da Silva Junior**.

ANEXO Nº I

Ata da Segunda Reunião Ordinária, da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00005647/2022-91 - Chamamento Público Edital 01/2022 - Bens Móveis - Veículos Utilitários de Carga.

MEMÓRIA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

ENTIDADES	ITENS/ORDEN DE PREFERÊNCIA					PARÂMETROS/PONTUAÇÃO										CLASSIFICAÇÃO	
	1	2	3	4	5	TC	QA	PAA	CAF	% M	% J	PRC	% RA	TOTAL	Lugar	Itens	
1 AFECA CNPJ: 26.577.020/0001-13	*	*	*	2ª	1ª	7	42	SIM/+1	SIM	38,04	2,82	SIM*	100	48	3º	*	
						7	8	10	10	3	0	*	10				
2 ASTRAF/DF CNPJ: 10.266.379/0001-30	*	*	*	1ª	2ª	13	64	SIM/+1	SIM	40,0	9,50	SIM*	14,1	47	5º	*	
						10	10	10	10	4	1	*	2				
3 NOVA CAMAPUÃ CNP: 04.564.349/0001-07	*	*	*	*	1ª	21	28	SIM/+1	SIM	39,28	0,00	SIM*	92,00	48	4º	*	
						10	5	10	10	3	0	*	10				
4 ASPAF/Aguilhada CNPJ: 28.736.722/0001-28	*	*	*	1ª	*	5	26	NÃO	NÃO	84,61	NÃO	SIM*	88,46	28	7º	*	
						5	5	0	0	8	0	*	10				
5 APAF/Três Conquistas CNPJ: 37.505.727/0001-30	4ª	2ª	*	3ª	1ª	3	50	SIM/1	SIM	56,00	6,00	SIM	52,00	54	1º	5 e 2	
						3	10	5	10	5	1	10	10				
6 ASSTRAF/Cocalzinho: CNPJ - 15.412.907/0001-35	*	*	3ª	1ª	2ª	10	103	SIM/1	SIM	56,00	2,00	NÃO	100	50	2ª	4 e 3	
						10	10	5	10	5	0	0	10				
7 COOPER-HORTI CNPJ: 25.027.276/0001-94	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	Desc.	*	
						0	0	0	0	0	0	0	0				
8 AMISTA CNPJ: 16.619.631/0001-23	2ª	3ª	*	4ª	1ª	10	180	SIM/1	SIM	32,25	7,37	SIM*	18,43	42	6ª	1	
						10	10	5	10	3	1	0	3				

TC= Tempo de Constituição
QA= Quantidade de Associados
PAA= Participação em Programas de Aquisição de Alimentos
CAF= Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
% M= Percentual de Mulheres
% J= Percentual de Jovens
PRC = Participação nas Reuniões dos Conselhos Regionais
% RA = Percentual de Associados da Reforma Agrária
SIM* Não Informou a Quantidade de Reunião

Edson Rohden

Presidente

Gleide Célia Virgolino da Silva

Membro

Isaú da Silva Júnior

Membro



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROHDEN - Matr.0187084-X, Presidente da Comissão de Chamamento Público**, em 06/02/2023, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA - Matr.1661713-4, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 06/02/2023, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAÚ DA SILVA JÚNIOR - Matr.1406590-8, Membro da Comissão de Chamamento Público**, em 06/02/2023, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **105118836** código CRC= **1F9CB62A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF, - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

6130516396

00070-00005647/2022-91

Doc. SEI/GDF 105118836

Criado por 1500187084X, versão 15 por 1500187084X em 06/02/2023 10:31:58.